



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA</b> .....	<b>3</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS</b> .....	<b>5</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA</b> .....	<b>5</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO</b> .....	<b>7</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA FUNAI Nº 814, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI Nº 73, de 9 de março de 2023; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, o servidor José Ricardo Totoré, CPF: 665.841.242-15, matrícula SIAPE: 1041182.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Baixo Tocantins e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1143, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000495/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 1821762, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu-PA, desta Fundação, pelo período de 16 (dezesseis) meses, a partir de 11 de dezembro de 2023, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### **PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 122, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, no art. 40 do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, e na Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de dois anos, permitida uma recondução, os seguintes servidores para compor a Comissão de Coleta Seletiva Solidária - CCSS, instituída pela Portaria Funai nº 810, de 27 de outubro de 2023:

I - membros técnicos em serviços gerais:

- Edney Gonçalves de Souza, Agente Administrativo, SIAPE nº 6659895, que presidirá a CCSC;
- Pedro Firmino do Nascimento, matrícula SIAPE nº 0443314, que substituirá o Presidente em seus afastamentos legais e regulamentares;
- Lúcio André Wanderley Correia de Mello, matrícula SIAPE nº 2817838;
- Rayanne Fernandes, matrícula SIAPE nº 3354216; e
- Ubiratan Dantas de Medeiros, matrícula SIAPE nº 6662780.

II - membro técnico em licitações:

- Ellen Ribeiro Veloso, SIAPE nº 3014388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Diretora



## **COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL**

### **PORTARIA N° 0004/2023/CR-CAC/FUNAI, DE 06 NOVEMBRO DE 2023.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI nº 209, de 29 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL e unidades circunscritas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

- I. estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III. identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;
- IV. realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS, ou o APP Siads Coletor, quando utilizado o Siads-Web para realização do inventário;
- V. propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);
- VI. identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontram sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD (no caso das Coordenações Regionais) para que adote as providências pertinentes a regularização;
- VII. solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD (no caso das Coordenações Regionais) que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VIII. atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- IX. propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e no subitem 12.11 do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, objetivando a homologação pelo Ordenador de Despesa, adotando providências para que seja submetido à análise do Diretor de Administração e Gestão.

Art. 4º Designar os servidores Michael Mesquita de Lacerda Lamarca Cardoso, matrícula SIAPE nº 1828237; Lucas Pereira Vieira, matrícula SIAPE nº 1070373; e, Rony Pinheiro Barroso, matrícula SIAPE nº 1581816, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Lucas Pereira Vieira, matrícula SIAPE nº 1070373.

Art. 5º Art. 8º Designar os servidores: Deoclides Pereira, matrícula SIAPE nº 3122801, chefe da Coordenação Técnica Local em Cacoal I; Josenias Bezerra de Souza, matrícula SIAPE nº 1637833, Chefe da Coordenação Técnica Local em Cacoal II; Joaquim Santana Braga, matrícula SIAPE nº 0445200, Chefe da Coordenação Técnico local em Rondolândia; João Lucas Ferreira Neto, matrícula SIAPE nº 0445797, Chefe da Coordenação Técnico local em Chupinguaia, e, para, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdicionada em que esteja lotado.

Art. 6º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 8º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 211 - p. 3

Art. 9º A presente comissão fica autorizada a finalizar os trabalhos do Inventário Patrimonial de 2022 desta Coordenação Regional, no âmbito do Processo SEI! nº 08750.000254/2022-71, sem prejuízo das atividades realizadas pela comissão instituída pela PORTARIA Nº 0008/2022/CR-CAC/FUNAI, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 10. O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes derem causa.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS NARAIKOE SURUI**

Coordenador Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

### **PORTRARIA Nº 051/CR-GPV/FUNAI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF nº 367.915.550-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor RAFAEL ILLENSEER, CNH nº 01205692478, categoria B, com validade até 14/08/2028, a conduzir veículos oficiais , no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO**

Coordenador Regional

### **PORTRARIA Nº 052/CR-GPV/FUNAI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF nº 367.915.550-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor ELTON FERNANDES ALZÃO, CNH nº 04126986540, categoria B, com validade até 14/10/2031, a conduzir veículos oficiais , no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO**

Coordenador Regional

### **PORTRARIA Nº 053/CR-GPV/FUNAI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF nº 367.915.550-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARCOS CEAR DA SILVA CAVALHEIRO, CNH nº 04254311580, categoria B, com validade até 23/11/2027, a conduzir veículos oficiais , no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO**

Coordenador Regional



**PORTARIA N° 054/CR-GPV/FUNAI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI N° 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - N° 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF n° 367.915.550-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria n° 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto n° 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor THIAGO GASTALDELLO, CNH n° 02601884400, categoria B, com validade até 18/01/2032, a conduzir veículos oficiais , no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa n° 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA N° 055/CR-GPV/FUNAI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI N° 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - N° 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF n° 367.915.550-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria n° 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto n° 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor GIOVANI DIEGO NIEDERLE, CNH n° 01411744623, categoria B, com validade até 06/01/2026, a conduzir veículos oficiais , no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa n° 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA N° 056/CR-GPV/FUNAI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI N° 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - N° 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF n° 367.915.550-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria n° 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto n° 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor LUCIANA PERUZO DA SILVA, CNH n° 03265599980, categoria B, com validade até 29/08/2028, a conduzir veículos oficiais , no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa n° 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA N° 057/CR-GPV/FUNAI DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI N° 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - N° 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF n° 367.915.550-68, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria n° 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto n° 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, CNH n° 02436810947, categoria B, com validade até 18/01/2032, a conduzir veículos oficiais , no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa n° 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO**  
Coordenador Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 211 - p. 5

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

### PORTARIA N° 40/CR-MAO/FUNAI, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 29/2019, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a empresa A.G.C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.116.631/0001-85:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA	638.491.003 - 91	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	MARCOS VIEIRA DA SILVA	701.253.846 - 53	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a)	RODRIGO MINELVINO DE FREITAS	001.915.352 - 06	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	ÂNGELA DINÉIA DA SILVA COIMBRA	237.383.392 - 87	CR-MAO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização e;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a PORTARIA N° 17/CR-MAO/FUNAI, DE 01 DE AGOSTO DE 2023..

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EMILSON FROTA DE LIMA**

Coordenador Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

### PORTARIA CR-RORAIMA/FUNAI N° 24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DA CR DE RORAIMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria MPI nº 67, de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 41, Seção nº 2, Página 76, de 01/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o previsto na 14.133, de 2021, e considerando o constante dos autos do Processo nº 08749.000346/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 294/2023, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 211 - p. 6

RORAIMA e a Empresa PEGASO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.378.325/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação, copeiragem e cozinheiro para o atendimento das necessidades da Coordenação Regional de Roraima e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana a ela vinculada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestora	CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS	294.326.852-68	CFPE-YY
Gestora Substituto	TÂNIA MARIA FARIA PEREIRA	149.986.702-63	CTL PACARAIMA/CR-RR
Fiscal Técnico	CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS	294.326.852-68	CFPE-YY
Fiscal Técnico Substituto	TÂNIA MARIA FARIA PEREIRA	149.986.702-63	CTL PACARAIMA/CR-RR
Fiscal Administrativo	GERMANDO DA SILVA PEREIRA	933.886.672-68	CTL UIRAMUTÃ
Fiscal Administrativo Substituto	JOELSON DE SOUZA DOS SANTOS	002.544.702-54	CTL AMAJARI III

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para exercer esse papel de coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

III - Fiscal Setorial: servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da Funai

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na IN nº. 05/2017 SEGES/MP.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIZETE DE SOUZA**

Coordenadora Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 211 - p. 7

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR DE BAIXO TOCANTINS Nº 12/2023



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
12/2023

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Baixo Tocantins

Data de geração: 06/11/2023

#### Coordenação Regional de Baixo Tocantins

##### PCDP 005432/23

Nome do Proposto: JOSE RICARDO TOTORE

CPF do Proposto: 665.841.242-15

Cargo ou Função:

CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar visita técnica à Coordenação Técnica Local de Tucuruí.

Marabá (09/10/2023) → Tucuruí (12/10/2023)

Tucuruí (12/10/2023) → Marabá (12/10/2023)

Valor das Diárias: 963,42

##### PCDP 005433/23

Nome do Proposto: ERIC DE BELEM OLIVEIRA

CPF do Proposto: 597.318.182-00

Cargo ou Função:

CCX-0107

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Realizar visita técnica à Coordenação Técnica Local de Tucuruí.

Marabá (09/10/2023) → Tucuruí (12/10/2023)

Tucuruí (12/10/2023) → Marabá (12/10/2023)

Valor das Diárias: 963,42

##### PCDP 005892/23

Nome do Proposto: JOAO FELIPE RAULINO COSTA

CPF do Proposto: 020.508.773-66

Cargo ou Função:

INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Com a finalidade de averiguar denúncias de extração ilegal de madeira na Terra Indígena Parakanã, tendo havido denúncias de foco de extração ilegal nas aldeias Paranoita e Itanaronga, nas proximidades da vila Neteolândia, município de Novo Repartimento.

PTRES 225451, Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Plano Interno 999068FMT, Centro de Custos 123F16.

Marabá (28/08/2023) → Novo Repartimento (05/09/2023)

Novo Repartimento (05/09/2023) → Marabá (05/09/2023)

Valor das Diárias: 1.694,79

##### PCDP 006012/23

Nome do Proposto: MATHEUS BERNARDES XAVIER

CPF do Proposto: 829.823.092-20

Cargo ou Função:

AUXILIAR EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Realizar vistoria, monitoramento e acompanhamento na limpeza nos limites da TI Trocará, no trecho de 06 Km, entre os Mc 01 e Mc 02, com o envolvimento das Comunidades das quatro Aldeias do território.

Marabá (13/09/2023) → Tucuruí (27/09/2023)

Tucuruí (27/09/2023) → Marabá (27/09/2023)

Valor das Diárias: 4.034,04

##### PCDP 006013/23

Nome do Proposto: ESCRAWNEN SOMPRE

CPF do Proposto: 270.741.372-00

Cargo ou Função:

TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 211 - p. 8

**Descrição Motivo:** Realizar vistoria, monitoramento e acompanhamento na limpeza nos limites da TI Trocará, no trecho de 06 Km, entre os Mc 01 e Mc 02, com o envolvimento das Comunidades das quatro Aldeias do território.

Marabá (13/09/2023)	→	Tucuruí (27/09/2023)
Tucuruí (27/09/2023)	→	Marabá (27/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		4.034,04

PCDP 006170/23

**Nome do Proposto:** BRUNO HENRIQUE ROCHA

**CPF do Proposto:** 708.883.292-53

**Cargo ou Função:** CCX-0105

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Com a finalidade de verificar e apurar denúncias de roubo e venda de madeira na Terra Indígena Anambé, município de Mojú/PA, em conjunto com o IBAMA e Polícia Federal.

PTRES 225451, Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Plano Interno 999068FMT, Centro de Custos 123F16.

Marabá (13/09/2023)	→	Tucuruí (27/09/2023)
Mocajuba (23/09/2023)	→	Moju (27/09/2023)
Moju (27/09/2023)	→	Tucuruí (27/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.535,31

PCDP 006282/23

**Nome do Proposto:** THAIS MEDEIROS ARAUJO

**CPF do Proposto:** 033.180.802-17

**Cargo ou Função:** CCX-0105

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:** Com a finalidade de Participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho do Componente Indígena Xikrin do Cateté do Plano Básico Ambiental (PBACI) da Unidade Operacional de Onça Puma, estado do Pará, de responsabilidade da empresa VALE S.A, conforme Carta VALE\_GS\_PICT\_132\_2023 (5577444).

Marabá (03/09/2023)	→	Parauapebas (06/09/2023)
Parauapebas (06/09/2023)	→	Marabá (06/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		963,42

PCDP 006284/23

**Nome do Proposto:** CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO JUNIOR

**CPF do Proposto:** 148.488.802-20

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:** Com a finalidade de Participar da 1ª Oficina de Etnomapeamento e Monitoramento das Vulnerabilidades Territoriais, prevista no Programa 7 – Ações Voltadas a Prevenção de Acidentes e Riscos na TI Xikrin, no âmbito da implementação do PBACI Xikrin da TI Cateté.

PTRES 225467 , PI999061ALA

Marabá (02/10/2023)	→	Ourilândia do Norte (06/10/2023)
Ourilândia do Norte (06/10/2023)	→	Marabá (06/10/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.204,50

PCDP 006286/23

**Nome do Proposto:** BRUNO HENRIQUE ROCHA

**CPF do Proposto:** 708.883.292-53

**Cargo ou Função:** CCX-0105

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Realizar viagem no trecho Tucuruí/Marabá/Tucuruí, no Veículo Oficial/FUNAI OSX 3582 que pertence a CTL Tucuruí, para buscar e deixar dois servidores da CR BTO, que irão realizar vistoria, monitoramento e acompanhamento na limpeza nos limites da TI Trocará, no trecho de 06 Km, entre os Mc 01 e Mc 02, com o envolvimento das Comunidades das quatro Aldeias do território.

Tucuruí (13/09/2023)	→	Marabá (14/09/2023)
Marabá (14/09/2023)	→	Tucuruí (14/09/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		391,53



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 211 - p. 9

## PCDP 006309/23

Nome do Proposto:	BRUNO HENRIQUE ROCHA	Cargo ou Função:	CCX-0105
CPF do Proposto:	708.883.292-53		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT		
Descrição Motivo:	Realizar viagem no trecho Tucuruí/Marabá/Tucuruí, no Veículo Oficial/FUNAI OSX 3582 que pertence a CTL Tucuruí, para buscar e deixar dois servidores da CR BTO, que irão realizar vistoria, monitoramento e acompanhamento na limpeza nos limites da TI Trocará, no trecho de 06 Km, entre os Mc 01 e Mc 02, com o envolvimento das Comunidades das quatro Aldeias do território.		
Tucuruí (28/09/2023)	→	Marabá (28/09/2023)	
Marabá (28/09/2023)	→	Tucuruí (28/09/2023)	
		Valor das Diárias:	120,54

## PCDP 006395/23

Nome do Proposto:	JOSE RICARDO TOTORE	Cargo ou Função:	CCX-0110
CPF do Proposto:	665.841.242-15		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Participar do 1º Reunião de Capacitação dos Conselheiros do DSEI GUATOC .		
O saldo da NE000196, que é na fonte 1000, é insuficiente para o pagamento da viagem integralmente, como o reforço somente pode ser feito na fonte 1444, o deslocamento foi subdividido em duas PCDPs, embora seja uma só viagem.			
Marabá (29/09/2023)	→	Belém (01/10/2023)	
Belém (01/10/2023)	→	Marabá (01/10/2023)	
		Valor das Diárias:	822,64

## PCDP 006526/23

Nome do Proposto:	JOAO ELYSIO GUERREIRO DE CARVALHO	Cargo ou Função:	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
CPF do Proposto:	153.327.802-49		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Com a finalidade de acompanhar a execução da política de educação escolar indígena para a população Tembé residentes no município de Paragominas/PA.		
PTRES: 225458 PI: PI999066APE CENTRO DE CUSTO: 194011 NE: 2023NE000163			
Belém (08/10/2023)	→	Paragominas (13/10/2023)	
Paragominas (13/10/2023)	→	Belém (13/10/2023)	
		Valor das Diárias:	1.510,63

## PCDP 006527/23

Nome do Proposto:	RICHELLY DE NAZARE LIMA DA COSTA	Cargo ou Função:	AGENTE EM INDIGENISMO
CPF do Proposto:	837.192.452-68		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Com a finalidade de acompanhar a execução da política de educação escolar indígena para a população Tembé residentes no município de Paragominas/PA.		
PTRES: 225458 PI: PI999066APE CENTRO DE CUSTO: 194011 NE: 2023NE000163			
Belém (08/10/2023)	→	Paragominas (13/10/2023)	
Paragominas (13/10/2023)	→	Belém (13/10/2023)	
		Valor das Diárias:	1.494,63

## PCDP 006528/23

Nome do Proposto:	VANESSA CRISTINE SOUZA DE SOUSA	Cargo ou Função:	INDIGENISTA ESPECIALIZADO
CPF do Proposto:	012.772.592-08		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Com a finalidade de acompanhar a execução da política de educação escolar indígena para a população Tembé residentes no município de Paragominas/PA.		



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 211 - p. 10

PTRES: 225458 PI: PI999066APE CENTRO DE CUSTO: 194011 NE: 2023NE000163

Belém (08/10/2023)	→	Paragominas (13/10/2023)
Paragominas (13/10/2023)	→	Belém (13/10/2023)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.492,95

PCDP 006583/23

**Nome do Proposto:** ALBERTO LIMA DA COSTA  
**CPF do Proposto:** 007.720.618-58 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de realizar o monitoramento da Terra Indígena Sororó e averiguar denúncia de desmatamento para arrendamento.  
PTRES 225451, Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Plano Interno 999068FMT, Centro de Custos 123F16.

Marabá (25/09/2023)	→	São Geraldo do Araguaia (26/09/2023)
São Geraldo do Araguaia (26/09/2023)	→	Brejo Grande do Araguaia (28/09/2023)
Brejo Grande do Araguaia (28/09/2023)	→	São Domingos do Araguaia (29/09/2023)
São Domingos do Araguaia (29/09/2023)	→	Marabá (29/09/2023)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.183,95

PCDP 006584/23

**Nome do Proposto:** CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 148.488.802-20 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de realizar o monitoramento da Terra Indígena Sororó e averiguar denúncia de desmatamento para arrendamento.

Marabá (25/09/2023)	→	São Geraldo do Araguaia (26/09/2023)
São Geraldo do Araguaia (26/09/2023)	→	Brejo Grande do Araguaia (28/09/2023)
Brejo Grande do Araguaia (28/09/2023)	→	São Domingos do Araguaia (29/09/2023)
São Domingos do Araguaia (29/09/2023)	→	Marabá (29/09/2023)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.204,50

PCDP 006585/23

**Nome do Proposto:** YURI MURIEL SOUSA  
**CPF do Proposto:** 023.582.745-26 **Cargo ou Função:** AGENTE EM INDIGENISMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de realizar o monitoramento da Terra Indígena Sororó e averiguar denúncia de desmatamento para arrendamento.  
PTRES 225451, Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Plano Interno 999068FMT, Centro de Custos 123F16.

Marabá (25/09/2023)	→	São Geraldo do Araguaia (26/09/2023)
São Geraldo do Araguaia (26/09/2023)	→	Brejo Grande do Araguaia (28/09/2023)
Brejo Grande do Araguaia (28/09/2023)	→	São Domingos do Araguaia (29/09/2023)
São Domingos do Araguaia (29/09/2023)	→	Marabá (29/09/2023)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.204,50